

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2018

Termo de Aditamento para prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 71/18, celebrado entre o Município de São José dos Campos e OSC ÉDEN LAR, para a implantação de um Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

Processo Administrativo Digital Nº: 52.129/18

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Senhora Secretária de Educação de Cidadania Cristine de Angelis Pinto, brasileira, portadora do RG nº 21.566.000-6, inscrita no CPF 132.339.438-90, e, de outro, OSC ÉDEN LAR, ambos já qualificados no instrumento original, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 71/18, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado em 02 (dois) anos o prazo originalmente fixado do Termo de Colaboração 71/18 passando o contrato do valor de R\$ 4.203.113,31 (quatro milhões, duzentos e três mil, cento e treze reais e trinta e um centavos) para R\$ 8.605.963,71 (oito milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: Em face da prorrogação, tem-se como ANEXO I às fls. 667/668 (cronograma de desembolso) e ANEXO II às fls. 622/647 (plano de trabalho).

Cláusula Segunda – Fica alterado o item 8.2 da cláusula 8ª, que passa vigorar com a seguinte redação: 8.2) Os pedidos de alteração de vigência deverão ser apresentados no mínimo sessenta dias antes do seu termino.

Cláusula Terceira – Fica alterado o item 26, do inciso II, da Cláusula Segunda (Das Obrigações), que passa a vigorar com a seguinte redação: 26) não contratar ou remunerar, a qualquer título, com recursos repassados, servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias

Cláusula Quarta - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

TESTEMUNHAS:

#TESTEMUNHA1#



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719